

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ADILSON DONISETTE PAVAM

CNPJ nº: 36.124.598/0001-78

Objeto: Manutenção do veículo SAVEIRO placa BPZ-1268.

Valor: R\$ 1.253,90

Amparo, 01 de setembro de 2025.

Rafael José de Campos.

Secretário Municipal de Limpeza Pública e

Manutenção de Vias Urbanas e Rurais.

